



CORRIGENDA AO EDITAL Nº 001/2017- PROAE

Fixa as normas do Processo de Seleção de acadêmicos para Bolsas Estágio Extracurricular de acordo com a resolução Nº009 - 2014 – CEPE, que estabelece a concessão de bolsas Universitárias – PBU, em seu Capítulo II, Art. 10, item V.

Considerando que:

1. No dia 15 de março de 2017 os serviços prestados pelo Banco Bradesco, em ocorrência de problemas técnicos estavam indisponíveis para abertura de contas;
2. Que as contas correntes abertas pelos estudantes classificados para o referido Edital em casas lotéricas, subsidiárias do Banco Bradesco, apresentaram problemas relacionados à impressão correta dos números da Agencia Bancária;
3. Atraso no envio de documentos por partes de Unidades Descentralizadas;

Resolve:

1. Estender a data de entrega de documentos dos selecionados, que consta no item 9 do Edital e corrigenda para 20 de março de 2017.

Crato-CE, 16 de março de 2017.

Roberto José Siebra Maia

Prof. Dr. Roberto José Siebra Maia
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis